



PROJETO DE LEI Nº 91/2012, de 26 de setembro de 2012



Inclui atividade nas Leis Municipais nº 2612/2009 - Plurianual Nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual na Lei Municipal nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0187.2274 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA/RECURSOS FUNDO ESPECIAL

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado do FUNDO ESPECIAL no valor de..... R\$ 25.000,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2012.

Flávio José Breda
FLÁVIO JOSÉ BRED
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM *26/09/2012*
Assessor Jurídico - OAB/RS *6427*



PROJETO DE LEI Nº 91/2012, de 26 de setembro de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de atividade nas Leis Municipais nº 2612/2009- Plurianual, Nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elementos específicos em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para atender e manter a Patrulha Agrícola, com a finalidade específica de aquisição de combustíveis, para serem utilizados no respectivo maquinário.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ BREDA
Vice Prefeito em exercício no cargo de,
PREFEITO MUNICIPAL